



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 012/2020****9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-04-2020**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (13-04-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9ª) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 011/2020, pertinente a oitava (8ª) sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de abril de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 009/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 014/2020 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/108/2020 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei n° 2.132/2020, publicada no diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2020 – edição nº 1985 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11.824 de 07.04.2020, página B 8 – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/111/2020 do Executivo Municipal, indicando o vereador Gileade Gabriel Osti e a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, como líder e vice-líder, respectivamente, para exercerem a Liderança do Governo nesta Casa de Leis; OF/GP/NR/117/2020 do Executivo Municipal, encaminhado cópia das Leis nºs 2.133 e 2.134/2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13.04.2020 – edição 1988 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 11827 – cadernos de publicações legais; OF/GP/NR/118/2020 do Executivo Municipal, encaminhando despacho DP/SEADM/NR/002/2020, lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, datado de 09 de abril de 2020, em resposta ao Requerimento n° 005/2020 do vereador Sandro Sabino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Borges, referente informações a respeito do reajuste dos preços instituídos pelo Decreto Municipal nº 031/2020, deste Município, ao mesmo tempo pedindo escusas pela tempo decorrido, em razão da altíssima demanda nos trabalhos do Poder Executivo e secretarias afetas, devido às circunstâncias decorrentes do COVID-19; **OF/CA/NR/016/2020** do senhor Galaomilyd Silveira Barreto – Presidente do conselho de Administração do ASSISTEGUAIRA, agradecendo o apoio recebido nos exercícios de 2016 a 2019 e informa que na data de 26/03/2020, a entidade prestou contas do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 e suas notas explicativas e anexos aos membros titulares do Conselho Fiscal que exararam o parecer pela aprovação do balanço com ressalvas, e na data de 26/03/2020 aos membros titulares do conselho de Administração Fiscal que referendaram a sua aprovação que foi publicado no site oficial [www.assisteguaira.org.br](http://www.assisteguaira.org.br), bem como será apresentado na AGO – Assembleia Geral Ordinária em convocação para o próximo dia 14/04/2020; **PORTARIA Nº 56/2020** do Presidente desta Casa, vereador João Batista Ilhéus, designado o vereador Gileade Gabriel Osti para integral as Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência e a de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores com cópia aos interessados que a solicitarem. **INDICAÇÃO Nº.056/2020** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, no sentido de ser realizado cascalhamento na Rua “A” do Bairro Santa Clara 2. **INDICAÇÃO Nº.057/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas, para que seja feita a higienização da cobertura (na parte de baixo) da Praça Duque de Caxias, onde é realizada a Feira do Produtor, e também seja feita a pintura do piso e a demarcação dos locais das barracas. **INDICAÇÃO Nº.058/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do órgão competente da municipalidade, visando a extensão da campanha de vacinação contra a gripe para os profissionais que trabalham na rede de supermercados e mercados nos grupos iniciais. Que devido ser serviços essenciais e atendendo o decreto municipal, continuam operando e atendendo a população, apesar de todas as medidas de segurança que vem sendo adotadas para reduzir o fluxo de pessoas e melhorar a higiene destes locais, centenas de pessoas seguem circulando por estes estabelecimentos e entendemos que devemos resguardar a saúde destes profissionais que seguem trabalhando. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabriel Osti e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente fez a leitura do artigo 38, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que diz: São atribuições do Presidente, além das estabelecidas neste Regimento, ou decorram na natureza de suas funções e prerrogativas: “Designar a Ordem do dia até 24 (vinte e quatro horas) anteriores a realização da sessão, observando o parágrafo único do artigo 121 e o disposto nos artigos 176 e 177. Desta forma, amparado a este artigo, e que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, foi retirado de pauta, para análise de eventual ferimento a Lei Eleitoral e Recomendação do Ministério Público, sendo que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, na pessoa de seu Presidente, submeterá o projeto para nova análise jurídica. Com relação a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, fizeram uso da palavra os vereadores Gileade Gabriel Osti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Agnaldo da Silva Tadeu, Gileade Gabriel Osti e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

**PARECER N° 012/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Apesar do Projeto de Lei nº 002/2020 estar fundamentado nos princípios constitucionais norteadores da administração pública e no cumprimento aos direitos assegurados aos agentes políticos no ordenamento legal, considerando as razões do voto, expostas na mensagem nº 007/2020, assim como o momento delicado pelo qual está passando o Sistema de Saúde e a economia de nosso País, vota pela manutenção do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 002/2020.

**Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 002/2020, de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2020, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2020, que “mantem o voto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2020”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna na parte reservada às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Gileade Gabriel Osti e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sergio Arruda Viana e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas dentro do prazo regimental para constar da publicação da pauta da mesma. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 22/04/2020  
J - B - S  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 9ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13/04/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/04/2020**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_  
SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_  
SERGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_  
AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_  
GILEADE GABRIEL OSTI \_\_\_\_\_  
GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_  
GILEADE GABRIEL OSTI \_\_\_\_\_  
GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_  
SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_  
SERGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_